

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº.13.452.958/0001-65 – Praça João José do Nascimento, s/n, Centro – CEP 48565-000 – Sítio do Quinto/BA  
Telefax: (75) 3296-2289

PROJETO DE LEI N. 480, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a trocar a nomenclatura da praça de eventos, bem como autoriza a denominar os nomes de Ruas e Travessas do Conjunto Habitacional Benedito Martins, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

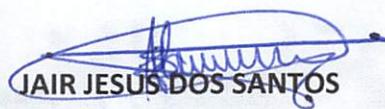
**Art. 1º** - Troca de nomenclatura da Praça Tancredo Neves que passará a se chamar Praça de Eventos “Érico Damacena”.

**Art. 2º** - Ficam denominadas as Ruas e Travessas do Conjunto Habitacional Benedito Martins, nesta cidade, com as seguintes nomenclaturas:

- I – Rua Franquilino Francisco dos Santos;
- II – Rua Joaquim Menezes de Andrade;
- III – Rua Cassimiro José Reis Filho;
- IV – Rua Agnor Pereira da Silva;
- V – Travessa Henrique Carvalho Silva;
- VI – Travessa Zeca Hermogens de Andrade;
- VII – Travessa Bráulio Carvalho de Oliveira;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto/BA, 18 de junho de 2021.



JAIR JESUS DOS SANTOS  
Prefeito do Município

Apresentação  
18/06/2021  


Aprovado por unanimidade em  
Caráter de urgência em 21/06/2021